



**JUNTA DE FREGUESIA
DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO**

FESTAS DE SÃO PEDRO E DA CIDADE

23 a 29 de junho de 2023

BOLETIM DE CANDIDATURA

DIVERTIMENTOS E ESPAÇOS MÓVEIS DE COMIDA

1 – Identificação (campos de preenchimento obrigatório):

NOME _____

MORADA

C. POSTAL | | | | | - | | | |

TELEFONE _____ / _____ / _____

EMAIL _____ NIF/NIPC | _____

Comprovativo do IBAN em anexo¹

2 – Tipologia do Divertimento:

Divertimentos Adultos:

- Talhão 1 – Carrossel Adulto ou outro adequado à área disponível
 - Talhão 2 – Divertimento lateral eletromecânico (roda gigante, kanguru, twister ou outro adequado à área disponível)

Divertimentos Infantis:

- ## Talhão 6 – Carrinhos e/ou motas de choque Infantil

Divertimento Familiar:

- Talhão 8 – Tipo Fantasma, Casa de Espelhos ou Riso
 - Talhão 9 – Tipo Dragão ou Mini Montanha Russa
 - Talhão 10 – Jogos com Prémios

3 – Ocupação do Terrado:

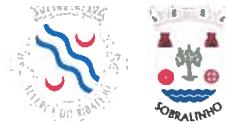
a) Potência Elétrica do espaço a concurso: _____ KVA

Data

Assinatura

_____ / _____ / _____

¹ O comprovativo do IBAN deve identificar a conta bancária e o seu titular, podendo ser um impresso do banco, um cabeçalho do extrato bancário ou cópia de caderneta. Caso o apresentante não tenha conta bancária, deverá requerer que a restituição da caução seja paga em dinheiro, sendo que esta modalidade está sujeita a autorização superior.



**JUNTA DE FREGUESIA
DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO**

DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR
De acordo com o Art.º 9.º do Regulamento

1. Cada candidatura pode ser enviada via CTT, em carta registada, por e-mail ou entregue em mão juntamente com os seguintes documentos:
 - a. **Boletim de candidatura**, total e corretamente preenchido e assinado, de modelo fornecido pela Comissão Coordenadora;
 - b. **Declaração com o preço oferecido em algarismos** e escrito também por extenso sendo que, em caso de divergência, prevalece o que estiver por extenso;
 - c. **Documento comprovativo do pagamento da caução – 20% do valor estabelecido para a ocupação do espaço.**
 - d. **Fotografia atualizada do equipamento ou do produto** com o qual o feirante se candidata, não sendo aceites fotocópias;
 - e. **Documento comprovativo da propriedade** do equipamento com o qual o feirante se candidata;
 - f. **Original do certificado de inspeção** emitido pela entidade competente, completo e dentro do prazo, ou fotocópia autenticada do mesmo.
 - g. **Comprovativo da licença** para o exercício da atividade económica/profissional;
 - h. Certidões originais em como possui a sua situação regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira (Finanças);
 - i. Documento bancário comprovativo de IBAN – Número Internacional de Conta Bancária, onde conste o nome do candidato e o carimbo da entidade bancária, ou, em alternativa:
 - i. fotocópia da página de rosto da caderneta bancária, do cabeçalho do extrato bancário ou consulta do IBAN no site da entidade bancária;
 - ii. declaração pessoal em como não possui conta bancária nem efetua transações com entidades bancárias, devendo o titular deste documento ser coincidente com a constante no boletim de Candidatura.

PRAZOS DE PAGAMENTO

De acordo com o Edital n.º 9/2023

Transferência para o IBAN PT 0036 0084 99100000011 94

20% de caução do valor base de licitação no momento da candidatura.

(Este montante será restituído em 15 dias úteis aos concorrentes não selecionados e em 30 seguidos após o final do evento aos concorrentes selecionados que não tenham causado quaisquer danos)

50% do valor da adjudicação até ao dia 22 de maio.

Restantes 50% do valor da adjudicação até ao dia 12 de junho.

(A falta do pagamento total do valor estabelecido determina a exclusão da candidatura, tendo como efeito a perda de todos os montantes já pagos)